



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 196, de 29 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
TITULAR	10/2019			
	11/2019			
Gabriela Lucas Cardoso	12/2019		NUCLEOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO O COMERCIAL LTDA, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, ONCORMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, E TAMUSSINO E CIA LTDA, BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EPTCA	23127.000153/2018-63
SIAPAE: 1442086	13/2019			
	14/2019	FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA ATENDER O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HC/UFTM.	MEDICAL DEVICES LTDA, BIO PACE COMERCIAL MÉDICA LTDA, MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA e ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	23521.000068/2019-23 - SEI
SUPLENTE	15/2019			
Edinaldo Adão Martins	16/2019			
SIAPAE: 1465962	17/2019			
	18/2019			
	19/2019			

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 31/10/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532505** e o código CRC **87D04BF9**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3532505